

|                   |                                      |
|-------------------|--------------------------------------|
| <b>REQUERENTE</b> | <b>GALBA NOVAES DE CASTRO JUNIOR</b> |
|-------------------|--------------------------------------|

|                          |                        |
|--------------------------|------------------------|
| <b>MÊS DE REFERÊNCIA</b> | <b>Fevereiro /2023</b> |
|--------------------------|------------------------|

**DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS**

| <b>ITEM</b> | <b>DISCRIMINAÇÃO</b>   | <b>VALOR</b>    |
|-------------|--|-----------------|
| 1           | Locação de imóveis, máquinas, equipamentos e utensílios utilizados exclusivamente em escritório de apoio ao exercício da atividade parlamentar, inclusive taxas condominiais, Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Taxas de Corpo de Bombeiros, consumo de água e energia elétrica e outras despesas de manutenção e conservação dos referidos bens móveis ou imóveis. |                 |
| 2           | Uso de telefone fixo ou móvel que esteja a sendo utilizado pelo Parlamentar ou por servidor lotado em seu gabinete para o apoio ou exercício da atividade parlamentar.   |                 |
| 4           | Locação de automóveis de Pessoas Jurídicas.  |                 |
| 5           | Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros, utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar.  |                 |
| 6           | Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados.  | 5.000,00        |
| 10          | Alimentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu gabinete, mesmo na Capital do Estado, quando a necessidade do apoio à atividade parlamentar ou o próprio exercício desta atividade parlamentar assim exigir.  |                 |
|             | <b>TOTAL</b>   | <b>5.000,00</b> |

Declaramos para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas do mês de fevereiro de 2023 , foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em restrita observância aos termos e condições estabelecidas na Resolução nº 627 de 10 de dezembro de 2019.

Maceió, 13 de março de 2023.

  
**GALBA NOVAES**  
**Deputado Estadual MDB**

|            |                               |
|------------|-------------------------------|
| REQUERENTE | GALBA NOVAES DE CASTRO JUNIOR |
|------------|-------------------------------|

|                   |                 |
|-------------------|-----------------|
| MÊS DE REFERÊNCIA | Fevereiro /2023 |
|-------------------|-----------------|

**DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS**

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO  | VALOR            |
|------|--|------------------|
| 1    | Locação de imóveis, máquinas, equipamentos e utensílios utilizados exclusivamente em escritório de apoio ao exercício da atividade parlamentar, inclusive taxas condominiais, Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Taxas de Corpo de Bombeiros, consumo de água e energia elétrica e outras despesas de manutenção e conservação dos referidos bens móveis ou imóveis. | 4.000,00         |
| 2    | Uso de telefone fixo ou móvel que esteja a sendo utilizado pelo Parlamentar ou por servidor lotado em seu gabinete para o apoio ou exercício da atividade parlamentar.   |                  |
| 4    | Locação de automóveis de Pessoas Jurídicas.  | 6.500,00         |
| 5    | Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros, utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar.  | 7.833,79         |
| 6    | Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados.  | 10.000,00        |
| 10   | Alimentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu gabinete, mesmo na Capital do Estado, quando a necessidade do apoio à atividade parlamentar ou o próprio exercício desta atividade parlamentar assim exigir.  |                  |
|      | <b>TOTAL</b>   | <b>34.208,79</b> |

34 150,00

Declaramos para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas do mês de fevereiro de 2023, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em restrita observância aos termos e condições estabelecidas na Resolução nº 627 de 10 de dezembro de 2019.

Maceió, 16 de março de 2023.

  
**Antonio Farias da Silva junior**  
 Secretário parlamentar